

A NECESSIDADE DE SE (RE)LER O CONTO “VENHA VER O PÔR DO SOL” DE LYGIA FAGUNDES TELLES

Bruna Cruz de Castro¹

Resumo: O presente trabalho trata-se de uma resenha crítica ao conto "Venha ver o pôr do sol" de Lygia Fagundes Telles, o qual pretende analisar com base nos estudos de relações de gênero e de teóricas e estudiosas feministas contemporâneas, as entrelinhas da obra outrora referida e as inúmeras formas de violências destinadas contra as mulheres.

Palavras-chave: Direito. Literatura. Feminismo. Gênero.

Abstract: The present work is a critical review of Lygia Fagundes Telles's "Come See the Sunset" tale, which is analyzed based on the studies of gender relations and contemporary feminist theorists and scholars, the lines between and the numerous forms of violence against women.

Keywords: Law. Literature. Feminism. Gender.

O conto literário “Venha ver o pôr do sol” (1999) cuja autoria é de Lygia Fagundes Telles, escritora brasileira, relata um crime de feminicídio desferido contra o ex-companheiro de Raquel, vítima da referida obra.

Esta obra, uma das mais conhecidas do repertório literário da escritora veio a ser, posteriormente, inclusive, o título de um dos seus livros.

O início do texto trata de contextualizar o leitor quanto ao ambiente no qual a história se passará, qual seja: um cemitério aparentemente abandonado, para o qual a vítima oferece resistência em entrar, em um primeiro momento.

A partir de então, inicia-se um diálogo entre Ricardo e Raquel, ex-companheiros em um encontro meticulosamente organizado por ele. A análise desse diálogo e os traços de controle do agressor serão analisados neste trabalho a partir da ótica dos corpos generificados, proposta por Raewyn Connel e Rebecca Pearse (2014).

Assim sendo, essa conversa, aparentemente informal, traz, desde o seu início, comparações acerca do comportamento e da personalidade de Raquel entre o momento presente da trama e a época em que se relacionava com Ricardo, de modo que inúmeras são as falas do ex-companheiro proferidas com o intuito de apontar essas diferenças, como por exemplo: “Pensei que viesse vestida esportivamente e agora me aparece nessa elegância! Quando você

¹ Acadêmica do Curso de Bacharel em Direito na Universidade Federal de Pelotas/RS. E-mail: brunacdecastro@gmail.com

andava comigo, usava uns sapatões de sete léguas, lembra?” e “E fuma agora uns cigarrinhos pilantras, azul e dourado.”.

Essas demarcações propositadas e costumeiramente desferidas contra mulheres e contra os comportamentos femininos podem ser entendidas também a partir da análise da violência simbólica (BORDIEU, Pierre. 2014), haja vista a tentativa de controle e ajustamento das mulheres não só no âmbito doméstico ou familiar como também nas inúmeras instituições sociais, como o sistema educacional e religioso, por exemplo.

Ademais, estes apontamentos, reiteradamente proferidos em diversos relacionamentos afetivos e não-afetivos envolvendo mulheres, evidenciam a historicidade do controle do corpo da mulher, tal que:

as teóricas feministas propuseram não apenas que o sujeito deixasse de ser tomado como ponto de partida, mas que fosse considerado dinamicamente como efeito das determinações culturais, inserido em um campo de complexas relações sociais, sexuais e étnicas. Portanto, em se considerando os “estudos da mulher”, esta não deveria ser pensada como uma essência biológica pré-determinada, anterior à História, mas como uma identidade construída social e culturalmente no jogo das relações sociais e sexuais, pelas práticas disciplinadoras e pelos discursos/saberes instituintes. (FLAX, Jane. apud HOLLANDA, Heloisa Buarque de., 1992).

Não obstante, singelamente, a autora já começa a apontar os traços comportamentais de Ricardo, tal que logo no início ele já “toma” a ex-companheira pelo braço enquanto a “elogiava”.

Nessa perspectiva, Connel e Pearse analisam, em suma, os traços comportamentais masculinos violentos como reflexos de uma conjuntura social e cultural que os fomenta a violência, tal que: “Mostrar-se capaz de cometer atos violentos se torna, então, um recurso social.” (P. 35), de modo que este recurso social pode ser entendido como a aceitação em grupos ou, até mesmo, a ocupação de cargos empregatícios que exigem mão de obra braçal e são, majoritariamente, destinados aos homens.

Em seguida, ele convence-a de entrar no cemitério e começa a conduzi-la para o “pôr do sol mais lindo do mundo”, conforme dito pelo próprio personagem.

Ao passo que a história se desenvolve, os protagonistas caminham pelo cemitério dialogando sobre o período em que se relacionavam e os traços de premeditabilidade do crime pelo agressor passam a se tornar evidentes em inúmeras passagens.

Durante a conversa, Ricardo questiona inúmeras vezes acerca do novo relacionamento da vítima e passa a traçar diversas comparações entre ele próprio e o novo companheiro da vítima.

Ao passo em que ela se demonstra satisfeita com o novo relacionamento, Ricardo evidencia, cada vez mais, os seus temperamentos emocionais, quando muda sua expressão facial repentinamente mais de uma vez, aperta pedras que pega ao chão, etc.

Não obstante, passa a se tornar evidente as tentativas do propositante do encontro, de uma possível volta do casal, quando este, inclusive, se declara a ela.

Contudo, Raquel mantém-se resistente em não reatar com o ex-companheiro e em dar continuidade ao referido passeio, ainda que esta ofereça inúmeras críticas ao ambiente hostil a que ele a submeteu.

Depois de dialogarem sobre todas as questões outrora expostas, a convidada começa a requerer o término do encontro, e o tom de suspense, iniciado na contextualização do cenário, torna-se mais aguçado.

Ele nega e indica já estar chegando a seus parentes enterrados no referido cemitério.

Aponta indiretamente, inclusive, um relacionamento com uma prima que estaria enterrada no mesmo ambiente.

Assim, alguns passos a seguir, ele aponta a ela a referida capela, sob a qual se encontram subterraneamente enterrados seus familiares.

O ex-companheiro, então, abre a porta enferrujada da capela e conduz a vítima até os jazigos da sua suposta prima.

Até que, surpreendentemente, Raquel percebe, graças ao auxílio de uma vela que forneceu a ela a luminosidade necessária para enxergar, que o nome ali transcrito era de uma mulher falecida há muito mais tempo, não sendo possível ser a prima do seu ex-companheiro.

Entretanto, era tarde demais, a porta enferrujada, mas portadora de uma fechadura nova instalada de maneira premeditada por Ricardo, já estava sendo trancada. O crime de angústia se instala na escrita de Lygia Fagundes Telles e aos gritos de “NÃO!” proferidos pela ex-companheira, o assassino se despede do referido cemitério.

Salienta-se, ao término do relato e do desfecho desta obra, a necessidade de se observá-la não apenas através do seu fim, mas devido a toda a sua conjuntura de controle e manipulação exposta nas linhas e entrelinhas do trabalho de Lygia Fagundes Telles.

Em um momento político de retirada de direitos e de tentativa de se silenciar mulheres, é necessária a discussão dessa obra como uma elucidação prática das inúmeras formas de violência capazes de serem proferidas contra as mulheres.

O crime outrora abordado trata-se de um Femicídio, previsto no ordenamento jurídico pátrio a partir da Lei 13.104/15, sendo entendido como um agravante ao crime de homicídio quando este é cometido em desfavor de uma mulher, devido, justamente, a sua

condição de “ser mulher”, prevendo e constituindo hipóteses para essa situação a violência doméstica ou familiar e a discriminação à condição de mulher.

Assim sendo, percebe-se a relevância do contato e do debate acerca do crime de Femicídio, haja vista a reiteração deste no Brasil e a ignorância dos indivíduos quanto à periculosidade dele e quanto à cultura que o legitima, por vezes, tanto através das ações contra mulheres, quanto nas omissões proferidas por órgãos institucionais e indivíduos autonomamente a fim de silenciar mulheres, de modo que o silenciamento também deve ser entendido como uma forma de violência a partir do momento em que retira a legitimidade e a credibilidade das mulheres (SOLNIT, Rebecca. 2017).

Referências Bibliográficas

BRASIL. Lei 13.104/15, de 9 de Março de 2015. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/L13104.htm>. Acesso em 30 jul. 2018.

BORDIEU, Pierre. **A dominação masculina**: a condição feminina e a violência simbólica. 2 ed. Rio de Janeiro: Bestbolso, 2014.

CONNELL, Raewyn. **Gênero: uma perspectiva global**. 3. ed. Tradução e revisão técnica Marília Maschkovich. São Paulo: nVersos, 2015

HOLLANDA, Heloísa Buarque de. **Pós-Modernismo e Política**. Rio de Janeiro: Rocco, 1992.

SOLNIT, Rebecca. **Os homens explicam tudo para mim**. Imagens Ana Teresa Fernandez; Tradução Isa Mara Lando. São Paulo: Cultrix, 2017.

Recebido em: 21 set. 2018

Aceito em: 11 dez. 2018